

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 314/2022/DERF/DGPC, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Leandro Nogueira da Silva, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 424494023;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os documentos juntados ao Processo nº 31/059.158/2022;

## **RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, que a presidirá;
- 2. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025; e
- 3 Alex Cândido Ferreira Severino, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 84008023.

Campo Grande, 02 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS